



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 983, DE 30 DE JANEIRO DE 1 978

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V e artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, -

DECRETA:

Artigo 1º - A Comissão de Orientação e Promoção Social - COPS, tendo em vista eleição realizada no dia 26 de janeiro de 1 978, para substituição de alguns cargos da Diretoria e Conselho Deliberativo, fica assim constituída:

PRESIDENTE: Ana Lúcia Amorim Rezende da Silva

VICE-PRESIDENTE: Dora Jacomino da Paz

1ª TESOUREIRA: Miriam Mitsue Yamada

2ª TESOUREIRA: Ordália Ferreira Grecco

1ª SECRETÁRIA: Lideás Colalillo Cecon

2ª SECRETÁRIA: Jussara de Paula Baggio

CONSELHO DELIBERATIVO:

Aleziir Luiza Vieira Rocha

Ana Maria Affonso Cunha

Celina Ferreira Mantovani

Edy Machado Salviatti

Francisca Cruz Delpoio

Jussara de Paula Baggio

Lideás Colalillo Cecon

Artigo 2º - Continuam em vigor as demais disposições do Decreto nº 1 027 de 07 de junho de 1 972 e do Regimento Interno da Comissão de Orientação e Promoção Social.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 -segue fls.2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

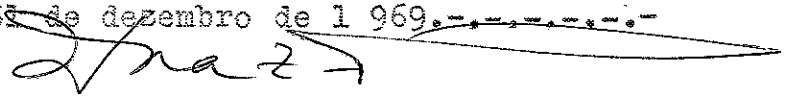
DECRETO Nº 1 983, DE 30 DE JANEIRO DE 1 978 - FLS.2 -

Prefeitura Municipal de Mauá, em 30 de janeiro de 1 978
24ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma
data por edital afixado no local de costume e
arquivado no Cartório do Registro Civil e An
xos da Comarca de Mauá, nos termos do parágra
fo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar
nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.--.--.--.-


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo